



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

RESOLUÇÃO N.º 009/2024 - CMAS.

Dispõe sobre a escolha da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2024 conforme Ata n.º 105/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR presidente e vice-presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, eleitos por aclamação pelo plenário, para o mandato de 2024 a 2026, conforme dados abaixo:

I - **Presidente:** MARIA NUNES FREIRE, representante do governo municipal indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

II - **Vice-Presidente:** RENAN SILVA SANTOS, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de julho de 2024

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N. 009/2024**

DISPENSA N.º 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA tendo como vencedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE CNPJ N. 61.600.839/0015-55 Com fundamento ao art . 75 XV da Lei nº 14.133.**

Campo Verde – MT, 26 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 036/2024**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: CS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em CONSULTAS E PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS;

Valor: R\$ 161.377,62

Vigência do Contrato: 31/12/2024

Data de Assinatura: 06/07/2024

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO N.º. 016/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º. 016/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REAGENTES, COM FORNECIMENTO DE APARELHO LABORATORIAL EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO.

Contratado M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 25 de janeiro de 2025, contados a partir do dia 26 de julho de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESOLUÇÃO N.º 008/2024 - CMAS.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Executivo PROCAD SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS N° 130, de 27 de novembro de 2023 que Institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no

Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS N° 995, de 18 de junho de 2024 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS n° 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/CIT n° 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2024 conforme Ata n° 105/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, conforme o plano de ação apresentado e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser executado no âmbito do Município de Campos de Júlio/MT, durante o exercício de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de julho de 2024

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 009/2024 - CMAS.

Dispõe sobre a escolha da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2024 conforme Ata n° 105/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos por aclamação pelo plenário, para o mandato de 2024 a 2026, conforme dados abaixo:

I - **Presidente:** MARIA NUNES FREIRE, representante do governo municipal indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

II - **Vice-Presidente:** RENAN SILVA SANTOS, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de julho de 2024

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CREDENCIAMENTO N° 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO